



**Documentação mínima comprobatória da condição de estudante INDÍGENA E
QUILOMBOLA PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BOLSA
PERMANÊNCIA (Cópia e original para conferência administrativa)**

- Termo de Compromisso MEC;
- Auto declaração do candidato;
- Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas;
- Declaração da Fundação Nacional do Índio - Funai de que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena (quando for o caso);
- Declaração da Fundação Cultural Palmares de que o estudante quilombola reside em comunidade remanescente de quilombo ou comprovante de residência em comunidade quilombola (quando for o caso).

Obs. 1: Quando a declaração da FUNAI ou dos PALMARES não expressar a residência do candidato na comunidade, a Declaração de Pertencimento étnico deverá fazê-la;

Obs. 2: Os documentos deverão ser anexados no SISBP e entregues na UFAM com abertura de capa de processo.



ORIENTAÇÕES AOS ESTUDANTES

1. As inscrições poderão ser efetuadas no site: **sisbp.mec.gov.br**;
2. Poderão se inscrever estudantes indígenas e quilombolas, matriculados em cursos superiores de graduação presencial ofertados pela UFAM;
3. As inscrições ocorrerão de **02/07/2019 a 30/08/2019**;
4. O discente deverá se inscrever primeiramente do sistema SISBP (site do item 1) e posteriormente encaminhar a documentação ao Departamento de Assistência Estudantil até o dia **06/09/2019** (no interior os Campi recebem e encaminham ao DAEST. Neste caso os documentos devem estar no Daest até o dia **13/09/2019**);
5. Esses prazos visam contemplar prazo suficiente para análise das inscrições e possíveis correções em tempo hábil, uma vez que a UFAM terá até o dia 30/09/2019 para as homologações de inscrições;
6. A documentação deve ser encaminhada via processo com o formulário de requerimento com informações de contato para eventuais correções a serem efetuadas nas inscrições;
7. Inscrições cujos documentos não forem encaminhados ao DAEST em tempo hábil não serão analisadas;
8. Todos os modelos de documentos e o formulário de requerimento estarão disponíveis no endereço <https://progesp.ufam.edu.br/programas-e-auxilios/programa-bolsa-permanencia-mec.html>;
9. Recomenda-se aos estudantes que já possuem cadastro e que por algum motivo não foram homologados em anos anteriores que os mesmos atualizem suas documentações e cadastro;
10. Para dúvidas e questionamentos encaminhar e-mail para cbe@ufam.edu.br ou ligar no telefone (92) 3305-1795;